

cumprir mandados atinentes aos processos que tramitam na aludida Vara, sendo três (3) dias da semana na 1ª Vara da Comarca de Bezerros e dois (2) dias da semana na Comarca de Caruaru.

Art. 2º. Nos dias de exercício na 1ª Vara da Comarca de Bezerros, o Oficial de Justiça supracitado será dispensado de receber diligências da Comarca de Caruaru.

Art. 3º. Os mandados distribuídos, relativos aos feitos da 1ª Vara da Comarca de Bezerros, deverão ser consignados ao Oficial de Justiça supracitado, devendo serem feitos os registros legais necessários.

Publique-se. Cumpra-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de outubro de 2019.

**Des. Adalberto de Oliveira Melo**

Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Nº2698/19 - SGP – retificar o Ato nº2361/19, de 19/09/2019, publicado no DJe de 20/09/2019, referente a CHRISTIANNE DE SIQUEIRA OZORIO matrícula 1779036, para onde se lê: da Diretoria Regional da Zona da Mata Norte, leia-se: da Diretoria Regional da Zona da Mata Norte, a partir de 21/10/2019.

Nº2699/19 - SGP – retificar o Ato nº2362/19, de 19/09/2019, publicado no DJe de 20/09/2019, referente a CHRISTIANNE DE SIQUEIRA OZORIO matrícula 1779036, para onde se lê: da Diretoria Regional da Zona da Mata Norte, leia-se: da Diretoria Regional da Zona da Mata Norte, a partir de 21/10/2019.

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

AT O DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2700/19-SGP – exonerar, a pedido, RENATA ALEXANDRE LINS, matrícula 185217-5, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 04.09.2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

AT O DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2701/19-SGP – exonerar, a pedido, NATÁLIA DE MORAIS COUTO, matrícula 181368-4, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 12.03.2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

**O EXMO. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 07.10.2019, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Ofício nº 074/2019 – GAB (Processo SEI nº 00035334-80.2019.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José Ivo de Paula Guimarães** – ref. pagamento pro rata tempore: “Defiro o pedido formulado pelo **EXMO. DES. JOSÉ IVO DE PAULA GUIMARÃES**, de pagamento *pro rata tempore* pelo exercício cumulativo em substituição ao Exmo. Des. Erik de Sousa Dantas Simões, no período de 03 a 18 de setembro de 2019 (dois mil e dezenove) – 16 (dezesesseis) dias, na 1ª Câmara de Direito Público, em razão de gozo de férias; e pelo exercício cumulativo na 2ª Câmara Extraordinária de Direito Público, no mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), nos termos do art. 146, inciso IV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209.2012, de 01.10.2012, conforme certidão anexa.”

Ofício - 0575674 - GABINETE DO DESEMBARGADOR ALFREDO SERGIO MAGALHAES JAMBO (Processo SEI nº 00036371-28.2019.8.17.8017) – **Exmo. Des. Alfredo Sérgio Magalhães Jambo** – ref. pagamento de verba indenizatória: “ Defiro o pedido formulado pelo **EXMO. DES. ALFREDO SÉRGIO MAGALHÃES JAMBO**, de pagamento relativo ao exercício cumulativo na 2ª Câmara Extraordinária de Direito Público, no mês de setembro/2019 (dois mil e dezenove), e em substituição ao Exmo. Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, no período de 29 de agosto a 02 de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), no Órgão Especial, em razão do gozo de férias e compensação de plantão, tudo nos termos do art. 146, inciso IV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209.2012, de 01.10.2012.”

Ofício nº 34/2019 – GDSNC (Processo SEI nº 00036195-98.2019.8.17.8017) – **Exmo. Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho** – ref. pagamento pro rata tempore: “Defiro o pedido formulado pelo **EXMO. DES. STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COÊLHO**, de pagamento *pro rata tempore*, de exercício cumulativo, em substituição ao Exmo. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), no Órgão Especial, em razão de gozo de férias, nos termos do art. 146, inciso IV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209.2012, de 01.10.2012, e conforme a informação prestada pelo Núcleo de Controle Funcional de Magistrados e a Certidão emitida pelo Núcleo de Movimentação de Desembargadores da SEJU.”

Requerimento (Processo SEI nº 00036175-31.2019.8.17.8017) – **Exmo. Des. Mauro Alencar de Barros** – ref. pagamento de verba indenizatória: “ Defiro o pedido formulado pelo **EXMO. DES. MAURO ALENCAR DE BARROS**, de pagamento pelo exercício cumulativo pro rata tempore nas 2ª e 3ª Câmaras Extraordinárias Criminais, no período de 04 a 30 de setembro de 2019, nos termos do art. 146, inciso IV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209.2012, de 01.10.2012, observando-se o limite legal.”

Ofício - 0574397 - GABINETE DO DESEMBARGADOR ANTONIO DE MELO E LIMA (Processo SEI nº 00036171-37.2019.8.17.8017) – **Exmo. Des. Antônio de Melo e Lima** – ref. pagamento de verba indenizatória: “Defiro o pedido formulado pelo **Exmo. Des. ANTÔNIO DE MELO E LIMA**, de pagamento pelo exercício cumulativo na 3ª Câmara Extraordinária Criminal, durante o mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), nos termos do art. 146, inciso IV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209.2012, de 01.10.2012, observando-se a certidão em anexo emitida pelo Núcleo de Desembargadores.”

Ofício nº 019(A)/2019 – GDCM (Processo SEI nº 00036040-88.2019.8.17.8017) – **Exmo. Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes** – ref. pagamento de verba indenizatória: “Defiro o pedido formulado pelo **Exmo. Des. CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAES**, de pagamento pelo exercício cumulativo em substituição ao Exmo. Des. Eudes dos Prazeres França, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019 (dois mil e dezenove) – 30 (trinta) dias, na 3ª Câmara Criminal, em razão de gozo de férias, nos termos do art. 146, inciso IV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209.2012, de 01.10.2012.”

Ofício nº 72/2019 – GDBB (Processo SEI nº 00035646-97.2019.8.17.8017) – **Exmo. Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes** – ref. pagamento de verba indenizatória: “Defiro o pedido formulado pelo **Exmo. Des. BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS**, de pagamento pelo exercício cumulativo na 2ª Câmara Extraordinária Cível, no mês de setembro/2019 (dois mil e dezenove), nos termos do art. 146, inciso IV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209.2012, de 01.10.2012 e certidão anexa emitida pelo Núcleo de Movimentação de Desembargadores.”

Ofício nº 144 GabDesHGRF (Processo SEI nº 00034935-48.2019.8.17.8017) – **Exmo. Des. Honório Gomes do Rego Filho** – ref. pagamento pro rata tempore: “Defiro o pedido formulado pelo **EXMO. DES. HONÓRIO GOMES DO REGO FILHO**, de pagamento *pro rata tempore* pelo exercício cumulativo em substituição ao Exmo. Des. José Viana Ulisses Filho, nos dias 26, 27 e 30 de setembro de 2019 (dois mil e dezenove) – 03 (três) dias, na 1ª Câmara Regional de Caruaru – 1ª Turma, em razão de compensação de plantão, nos termos do art. 146, inciso IV, do